

Ata da 190ª Sessão Ordinária do Conselho do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará. x.x.x.x.x

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois), às 10:00 (dez) horas, realizou-se na Sala de Reuniões, mais uma sessão ordinária, sob a Presidência da Vice-Diretora no exercício da Diretoria do Centro de Humanidades, Professora Maria Elias Soares, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Sebastião Teoberto Mourão Landim e Ana Maria Pereira do Rêgo Monteiro, Chefe e representante do Departamento de Literatura; Maria de Jesus de Sá Correia, Chefe do Departamento de Letras Vernáculas; Francisco Souto Paulino, Chefe do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Dilmar Santos de Miranda, Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; Orozimbo Leão de Carvalho Neto e Antônio Caubi Ribeiro Tupinambá, Chefe e representante do Departamento de Psicologia; Francisca Núbia Nogueira, Coordenadora do Curso de Letras; Ana Maria Sá de Carvalho, Coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Célia Leite Julião, Coordenadora do Curso de Psicologia; Francisco de Assis Santos de Oliveira, Coordenador do Curso de História; Luiz Tavares Júnior, Coordenador do Curso de Mestrado em Letras; Mirtes Mirian Amorim Maciel, respondendo pelo Coordenador do Curso de Mestrado em Sociologia e Hamilton Teixeira dos Santos Júnior, representante do Centro Acadêmico de Psicologia. A convite da Vice-Diretora compareceram à reunião as Professoras Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, <sup>suplente de</sup> representante do Centro de Humanidades junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e a Professora Helena Mattos de Carvalho Mendes. Havendo quorum, a Professora Maria Elias Soares iniciou a reunião colocando a Ata da 189ª Sessão Ordinária deste Conselho em discussão e posteriormente em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Tratando-se da pauta, incluiu novas matérias de interesse dos Departamentos de Ciências Sociais e Filosofia e o de Comunicação Social e Biblioteconomia. Em seguida passou a tratar da primeira matéria.

PRIMEIRA MATÉRIA. Afastamento de Docentes. 1) O Conselheiro Francisco Souto Paulino relatou a matéria afirmando que o Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia aprovou, em reunião do dia 25.06.92, o pedido de afastamento de interesse da Professora Helena Mattos de Car

University of Technology. Acrescentou que a interessada já recebeu bolsa do CNPq e que o Departamento não necessitará de contratação de substituto pois, a carga horária da referida docente será absorvida pelos demais professores do Curso de Biblioteconomia. A Professora Helena Mendes expôs a proposta do seu projeto cujo objetivo é dar uma colaboração efetiva no campo da organização e estruturação de sistemas de informação modernos nas áreas de Ciência e Tecnologia. Afirmou ter sido bem aceito por aquela Universidade, tendo em vista ser uma área em desenvolvimento tecnológico. Após exposição a matéria foi posta em votação sendo aprovada pelo Conselho de Centro. 2) O Conselheiro Francisco Souto Paulino relatou a matéria afirmando que o Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia aprovou, em reunião de 25.06.92, o pedido de afastamento de interesse da Professora Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, no período de 01.09.92 a 01.09.96, quatro anos, com renovação anual, a fim de desenvolver programa de Doutorado em Universidade do Reino Unido, a ser confirmado. Esclareceu que a interessada já entrou em contato com duas Universidades Britânicas - The University of Sheffield e The University of Wales e está aguardando a confirmação de uma destas Instituições; que já recebeu bolsa do CNPq e que o Departamento não necessitará de contratação de substituto, tendo em vista que a carga horária da mencionada professora será absorvida pelos demais docentes do Curso de Biblioteconomia. A Conselheira Ana Maria Sá de Carvalho se manifestou, ressaltando que a finalidade deste afastamento é da maior importância, uma vez que o Departamento de Comunicação Social e, especificamente o Curso de Biblioteconomia não possui em seu quadro, nenhum docente com o título de doutorado. A Professora Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne fez uma explanação da sua proposta de projeto, cujo objetivo é examinar a produção, disseminação e utilização de informação científica e tecnológica em fase ao desenvolvimento dos países do Terceiro Mundo e do Brasil, e o papel dos serviços de informação nesse contexto. Ressaltou que o seu pedido de afastamento se deu na condição acima relatada tendo em vista a expiração do prazo legal (90 dias) para efetuar o mesmo. Após discussão, a matéria foi posta em votação e obteve aprovação unânime com o voto de louvor da Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia que parabenizou os docentes do mencionado Departamento por assumirem uma tarefa a mais no seu

3) O Conselheiro Dilmar Santos de Miranda apresentou a matéria informando ter sido aprovada "ad referendum" do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia por não ter havido quorum para a realização da reunião prevista. A matéria trata dos pedidos de afastamento dos Professores César Barreira e Irllys de Alencar Firmo Barreira, no período de 03.07.92 a 27.07.92, a fim de participarem do Colloque Internacional Les Nouveaux Mondes et l'Europe, na Universidade de Lion-Paris-França. Afirmou que ambos iriam apresentar trabalho (comunicação) e que o Departamento não necessitaria de contratar professor substituto. A Professora Maria Elias acrescentou que o assunto em questão havia sido aprovado "ad referendum" do Conselho de Centro em 19.06.92, pela urgência na tramitação do processo. Após discussão este Conselho homologou os afastamentos supramencionados.

SEGUNDA MATÉRIA. Renovação de afastamento de docente. A Conselheira Célia Leite Julião relatou a matéria afirmando que o Departamento de Psicologia aprovou, em reunião do dia 12.06.92, o pedido de renovação de afastamento da Professora Maria de Fátima Sena e Silva, no período de 01.06.92 a 31.05.93, a fim de realizar Mestrado em Psicologia Organizacional na Universidade de Brasília-UnB. Acrescentou que referida solicitação está dentro do prazo legal e é o último período de renovação a ser solicitado; que o Departamento não necessitaria de contratação de professor substituto. Em seguida fez a leitura do orientador da docente, no qual é confirmado o seu excelente desempenho acadêmico no decorrer do Curso, tendo ressaltado que dos 43 (quarenta e três) créditos exigidos, já havia concluído 45 (quarenta e cinco). Após discussão, a matéria foi posta em votação e obteve aprovação unânime do Conselho de Centro.

TERCEIRA MATÉRIA. Homologação de Concurso. O Conselheiro Dilmar de Miranda relatou o problema quanto a aprovação do último concurso para Professor Auxiliar-DE, Setor de Estudo: História Geral, realizado pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, no que concerne ao poder legal que o Chefe do Departamento tem de aprová-lo "ad referendum" visto que não houve quorum para a reunião do Colegiado Departamental prevista para o dia 02.07.92. Esclareceu que existem duas candidatas não aprovadas no referido concurso que, insatisfeitas com o resulta

Dilmar Santos de Miranda consultou os Conselheiros se aprovaria re ferida matéria "ad referendum" ou se aguardaria o resultado do esclarecimento que o Departamento iria prestar as candidatas. Houve discussão em torno do assunto, sendo concluído pelo Conselho de Centro que embora seja reconhecido o poder que o Chefe do Departamento tem de aprovar matérias "ad referendum", não seria aconselhável que o fizesse haja vista tratar-se de Concurso. Afora isto é legal aguardar o resultado do "recurso" impetrado pelas candidatas em questão. Neste momento a Conselheira Maria de Jesus Correia sugeriu que o Diretor do Centro de Humanidades, na qualidade de representante deste Centro junto ao CEPE, propusesse aquele Conselho revisão de todas as Resoluções que disciplinam mecanismos para concursos. Sugestão acatada pelo Conselho de Centro. Terminada a discussão ficou decidido re tirar a matéria de pauta.

QUARTA MATÉRIA. Projeto de Implantação do Curso de Pós-Graduação - Especialização em Análise Política. O Professor Francisco José Rodrigues, na qualidade de membro do Colegiado que compõe a Coordenação do referido Curso, apresentou a matéria fazendo a leitura do Projeto, aprovado "ad referendum" pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia em 02.07.92. Após a leitura, houve discussão sobre a matéria, sendo proposto pelo Conselho de Centro a mudança nos seguintes pontos: a) redução da carga horária, de 90 para 60 horas, da disciplina Especialização em Metodologia do Ensino Superior, e atribuir as 30 horas restantes à disciplina Seminário de Elaboração de Projetos de Monografia; b) inclusão, na clientela, dos graduados em Biblioteconomia. Em votação, a matéria foi aprovada pelo Conselho de Centro com as referidas modificações.

QUINTA MATÉRIA. Projeto de Extensão. O Conselheiro Francisco de Assis Santos de Oliveira relatou a matéria referente ao Projeto de Extensão intitulado: "Encontro de Culturas? Contexto Histórico Cultural de Empresa Colombiana", de interesse dos Departamentos de Ciências Sociais e Filosofia e o de Letras Estrangeiras. Afirmou ter sido aprovado "ad referendum" do Departamento de Letras Estrangeiras em 16.06.92; foi ministrado, sob sua coordenação, no período de 18.05.92 a 21.05.92; contou com a carga horária de 28 horas e foi destinado a comunidade

SEXTA MATÉRIA. Assunto de interesse do Departamento de Literatura. Disposição de Docente. O Conselheiro Teoberto Landim expôs a matéria fazendo a leitura do parecer emitido pelo Departamento nos seguintes termos:

- O Colegiado do Departamento de Literatura do Curso de Letras do  Centro de Humanidades da UFC, em reunião do dia 02.07.92, depois de avaliar o Ofício GG-Nº 177/92 do Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, que solicita ao Senhor Ministro de Educação a disposição do Professor Carlos Neves d'Alge para exercer Cargo Comissionado na Secretaria' de Cultura do Estado do Ceará, considerou: 1) - que, tendo em vista constar com apenas 03 (três) professores no Setor de Estudo Literatura Portuguesa para atender às necessidades imediatas de cinco turmas na Graduação, uma turma na Especialização e uma turma no Curso de Mestrado ; 2) - que, com a implantação do NOVO CURRÍCULO do Curso de Letras cuja carga didática semestral dobrará com o crescimento do leque de disciplinas obrigatórias e optativos ofertados para os Cursos de Licenciatura' e Bacharelado; 03) - que, o afastamento não implicará a contratação de professor substituto, a qualquer título; 04) - e considerando ainda que o afastamento do docente não deverá trazer prejuízo as atividades do Departamento, resolveu concordar com o pedido de que trata o ofício do Exmo. Governador nos seguintes termos: a) que o Professor Carlos Neves d'Alge mantenha uma carga horária mínima de 08 (oito) horas semanais de atividades didáticas; b) que o afastamento se faça como complementação de sua carga horária, prevista no seu regime de trabalho-40h/DE junto à Secretaria de Cultura do Estado do Ceará. Nada mais tendo a considerar subscrevemo-nos, Sebastião Teoberto Mourão Landim, Chefe do Departamento. Terminada a leitura acrescentou que houve erro na tramitação do processo por ter sido encaminhado diretamente à consideração do Magnífico Reitor da UFC que, por sua vez, autorizou referido afastamento sem ouvir o Departamento de Literatura. Em seguida a Professora Maria Elias justificou mencionado erro. Houve ampla discussão em torno do assunto, momento em que o Conselheiro Luiz Tavares Júnior se manifestou, ressaltando a importância do cargo que o Professor Carlos d'Alge irá ocupar no Estado e a necessidade de colaboração do Centro de Humanidades visando o melhor desempenho do trabalho a ser desenvolvido ' pelo referido docente, junto aquele órgão do governo. Em votação, o Conselho de Centro aprovou o parecer do Departamento de Literatura.

SÉTIMA MATÉRIA. Homologação de Concurso. O Conselheiro Francisco Souto Paulino fez a leitura da Ata da Sessão do dia 09.06.92, realizada pelo Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia deste Centro, em que foi aprovado o resultado do concurso para professor auxiliar, DE, Setor de Estudo: "Biblioteca e Sociedade". Inscreveram-se 03 (três) candidatos - Francisco Jonatan Soares, Maria Augusta Barros de Sampaio e Ana Maria de Almeida Gondim, dos quais apenas os dois primeiros compareceram ao exame, obtendo as seguintes notas: 1) Francisco Jonatan Soares - Prova de Títulos: 6,0(seis), 6,0(seis) e 6,0(seis); Prova Escrita: 5,0(cinco), 6,0(seis) e 6,0(seis); Prova Didática - 6,0(seis), 5,0 (cinco) e 6,0(seis), perfazendo o total de 52,0(cinquenta e dois) pontos. 2) Maria Augusta Barros de Sampaio - Prova de Títulos - 7,0(sete), 7,0(sete) e 7,0(sete); Prova Escrita - 3,0(três), 4,0(quatro) e 4,0(quatro); Prova Didática - 6,0(seis), 4,0(quatro) e 4,0(quatro), perfazendo o total de 46,0(quarenta e seis) pontos. Considerando os resultados e conforme instrumentos legais, a Comissão Julgadora não aprovou nenhum dos dois candidatos. Em votação, o Conselho de Centro homologou o resultado do concurso.

ASSUNTOS DE INTERESSE DO CENTRO DE HUMANIDADES E/OU DA UFC. A Professora Maria Elias Soares distribuiu com os Conselheiros os seguintes documentos: a) lista discriminando os serviços e materiais, respectivamente, a serem executados e utilizados pela CORESA (firma contratada por esta Instituição); b) o quadro especificando o sistema de vigilância no Centro de Humanidades; c) o Anteprojeto de Resolução/CONSUNI, que cria o Instituto de Desenvolvimento Sustentável-IDS e baixa seu regimento interno, momento em que solicitou dos Chefes de Departamentos, a análise e, conseqüentemente, sugestões sobre o mesmo; d) Anteprojeto de Resolução/CONSUNI que fixa critérios para o processo de administração dos recursos financeiros referentes aos serviços de extensão da UFC, oportunidade em que afirmou tê-lo encaminhado aos Chefes de Departamentos para que os mesmos analisassem e trouxessem sugestões sobre o assunto, e e) Resolução nº 20/CEPE, de 17.06.92, que disciplina a prestação de serviços de extensão na Universidade Federal do Ceará. Iniciada a discussão sobre o item "d" supramencionado, a Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia se manifestou, afirmando que em reunião do Colegiado do De

por haver, neste parágrafo, uma ressalva muito perigosa tendo em vista admitir que os recursos financeiros oriundos dos serviços de extensão poderão, conforme decisão do CONSUNI, ficar sob a gerência de outras entidades que apresentem natureza e finalidade afins às mencionadas no caput do artigo 3º (CETREDE, FCPC, ASTEF e SAMEAC). Afirmou ainda que o Departamento se posicionou totalmente contra a alínea "A" do artigo 4º, visto que admite remunerar os profissionais envolvidos na prestação dos serviços de extensão e justificou referido posicionamento. A Conselheira Célia Leite Julião ratificou as ponderações do Departamento de Letras Vernáculas, acrescentando que se esta remuneração a profissionais for em valor numérico significativo, vai haver grande interesse por parte dos professores provocando, portanto, redução de carga horária e, conseqüentemente, esvaziamento nas salas de aula. Dado o exposto, a Professora Maria Elias Soares consultou ao Conselho de Centro se aceitaria as considerações dos Departamentos de Letras Vernáculas e o de Psicologia ou desejaria decidir por algum outro posicionamento. A Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia apresentou a proposta de nomear duas comissões para analisarem tanto este anteprojeto como o que trata da criação do Instituto de Desenvolvimento Sustentável, já mencionado. Acatando a sugestão, o Conselho de Centro indicou duas comissões. A primeira, responsável pela análise do anteprojeto de resolução referente a administração dos recursos financeiros nos serviços de extensão, ficou composta dos professores: Maria de Jesus de Sá Correia (Presidente), Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne e Ricardo Lincoln Laranjeiras Barrocas. A segunda, responsável pela análise do anteprojeto que cria o Instituto de Desenvolvimento Sustentável ficou constituída pelos professores: Francisco Souto Paulino (Presidente), Glória Maria dos Santos Diógenes e Jawdat Abu El Haj. Ambas deverão apresentar resultados desse estudo no prazo de 15 (quinze) dias a fim de serem apreciados na próxima reunião deste Conselho. Nada mais havendo a tratar a Senhora Vice-Diretora declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dulce Maria Custódio do Amaral, na qualidade de secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidência e demais presentes...